

DIPLOMAS EM DESTAQUE

Portaria n.º 10/2024, de 11 de janeiro

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa

Autoriza a assunção de encargos plurianuais e a realização da despesa com a aquisição de serviços para reformulação do atendimento no canal digital e realização de medidas de interoperabilidade e transformação digital da Administração Pública

Entrada em vigor: 12 de janeiro

Portaria n.º 8/2024, de 15 de janeiro

Presidência do Conselho de Ministros, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 246/2022, de 27 de setembro, que cria a segunda fase do Programa «Emprego + Digital 2025», programa de formação profissional na área digital.

Entrada em vigor: 16 de janeiro

Produção de efeitos: A presente portaria aplica -se às candidaturas decididas após a sua entrada em vigor.

Portaria n.º 11/2024, de 18 de janeiro

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde

Procede à segunda alteração à Portaria n.º 337/2004, de 31 de março, alterada pela Portaria n.º 220/2013, de 4 de julho, e à primeira alteração à Portaria n.º 220/2013, de 4 de julho, no que respeita à certificação da incapacidade temporária para o trabalho

Entrada em vigor: 01 de março

Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de janeiro

Presidência do Conselho de Ministros

Prorroga o prazo para inclusão nos planos municipais e intermunicipais das regras de classificação e qualificação de solo

Entrada em vigor: 20 de janeiro

Produção de efeitos: O disposto no artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação introduzida pelo presente decreto-lei, produz efeitos a 31 de dezembro de 2023

Despacho n.º 949/2024, de 25 de janeiro

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho

Regula o modelo de financiamento da segunda fase do Programa «Emprego + Digital 2025», por parte do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., no âmbito de procedimentos concursais

Aviso n.º 1901/2024, de 25 de janeiro

Coesão Territorial - Direção-Geral do Território

Aprovação da Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2023

Decreto-Lei n.º 17/2024, de 27 de janeiro

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024

Entrada em vigor: 30 de janeiro

Produção de efeitos: Produz efeitos à data da entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado, salvo se disposto em contrário nos artigos antecedentes.

Portaria n.º 39-A/2024, de 1 de fevereiro

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Procede à terceira alteração da Portaria n.º 38/2022, de 17 de janeiro, que cria e regula a medida Compromisso Emprego Sustentável.

Entrada em vigor: 02 de fevereiro

Declaração de Retificação n.º 7/2024, de 02 de fevereiro

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica a [Portaria n.º 439/2023](#), de 18 de dezembro, que aprova os Estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Despacho n.º 1358/2024, de 05 de fevereiro

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro

Concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles, centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no dia 13 de fevereiro de 2023.

Lei n.º 19-A/2024, de 7 de fevereiro

Assembleia da República

Alteração às Leis n.os 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização, 37/2014, de 26 de junho, que estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital, e 13/99, de 22 de março, que estabelece o novo regime jurídico do recenseamento eleitoral, e ao Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, que define os princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua atuação face ao cidadão

Produção de efeitos:

1 — A emissão do cartão de cidadão de acordo com as regras previstas na Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, na redação dada pela presente lei, ocorre a partir 14 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de disponibilização antecipada, a título de protótipo, após a entrada em vigor da presente lei.

2 — Produz efeitos a 1 de julho de 2024:

- a) O disposto no artigo 7.º;
- b) O disposto no n.º 6 do artigo 13.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, na redação dada pela presente lei;
- c) O disposto no artigo 13.º -A da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro;
- d) A revogação do n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro.

3 — A obrigação de disponibilização de documentos de identificação e títulos ou licenças habilitantes, prevista no n.º 1 do artigo 4.º -A da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na redação dada pela presente lei, produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.

4 — As entidades públicas nacionais asseguram os desenvolvimentos necessários ao cumprimento do prazo previsto no número anterior.

Entrada em vigor: 08 de fevereiro